



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 253, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 11.186.410/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, referente à inexigibilidade para contratação da pessoa jurídica DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 42.717.569/0001-12, com sede a Avenida Violeta, nº 952, sala A, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68.030-340, Cidade: Santarém, Estado Pará, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada pelo Município de Belterra, no valor global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) face ao disposto no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Belterra-PA, 02 de agosto de 2021.

Amarildo Rodrigues dos Santos.
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 002/2021